



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, eu, Rennê Mazza Cruz, Presidente desta Autarquia Federal, **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO**, autorizo o Dispensa Eletrônica contratação de empresa para fornecimento de garraões de água mineral natural, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Encaminhe-se essa autorização para a Comissão de Contratações do CREF5/CE, para as providências cabíveis.

Fortaleza, CE, 06 de novembro de 2025.

---

**Rennê Mazza Cruz**  
Presidente CREF5

